

INDICAÇÃO Nº 409/2026

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos dos arts. 113 ao 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, o envio a este Poder Legislativo de Projeto de Lei ou promova o ato administrativo necessário para possibilitar a participação do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Amontada no Conselho Municipal do Instituto de Previdência Social do Município de Amontada.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo fortalecer a gestão democrática e participativa do regime próprio de previdência social municipal, assegurando a representação dos servidores públicos por meio de sua entidade sindical no órgão colegiado responsável pela deliberação, fiscalização e acompanhamento das políticas previdenciárias do Município.

A participação do sindicato no Conselho Municipal do Instituto de Previdência contribui significativamente para a transparência, o controle social e a legitimidade das decisões, além de possibilitar o acompanhamento técnico e institucional das matérias que impactam diretamente os direitos previdenciários dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.

Trata-se de medida que prestigia os princípios da administração pública, especialmente os da publicidade, da participação popular e da eficiência, além de alinhar o Município às boas práticas de governança previdenciária adotadas em diversos entes federativos.

Diante do exposto, considerando a relevância da matéria e o interesse público envolvido, espera-se o acolhimento da presente indicação por parte do Chefe do Poder Executivo, com a adoção das providências cabíveis.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 13 de fevereiro de 2026.

Vânia Mary Teixeira Praciano
VÂNIA MARY TEIXEIRA PRACIANO
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
☒ Aprovado ☐ Desaprovado
☒ Arquivado
Em, 30/02/26
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 13/02/2026
Servidor: 1204
Matrícula: